

Art. 5º A comissão deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa e os demais princípios e normas que regem o processo administrativo.

Art. 6º A comissão deverá conciliar o tempo, para a instrução e julgamento dos processos sob sua responsabilidade, com vistas a concluir o processo dentro dos prazos legais.

Art. 7º A comissão deverá, quando houver necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos a Procuradoria Setorial para manifestação, em até quinze dias, quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 8º Acolhidas e homologadas as recomendações da comissão pelo Secretário de Estado da Retomada, em autos fundamentados, serão remetidos ao Tribunal de Contas do Estado ou ao Tribunal de Contas da União, se for o caso, para apreciação e julgamento.

Art. 9º A comissão deverá, ter discricção e guardar sigilo necessário à apuração dos fatos, nos casos elencados em lei, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 10º Os membros prestarão, a qualquer tempo, ao Presidente da Comissão, os esclarecimentos que lhes forem solicitados a respeito dos processos.

Art. 11º São atribuições do Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Conta Especial, além das demais prevista na legislação:

I - planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de competência da comissão, coordenando a equipe para alcance dos objetivos propostos;

II - assinar documentos internos expedidos pela Comissão, individualmente ou em conjunto com os demais membros;

III - prestar ao Titular da Pasta as informações e os esclarecimentos sobre matérias que lhe forem submetidas, propondo as providências que julgar necessárias.

Art. 12º Revogar a Portaria nº 93, de 14 de abril de 2026.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado

Protocolo 617497

## AUTARQUIAS

### Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

#### Extrato de Publicação

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - GOINFRA EDITAL Nº 011/2024-SEAD/GOINFRA

**A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Agência, regido pelo Edital nº 011/2024-SEAD/GOINFRA, executado pela Superintendência de Recrutamento e Seleção, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo instituída pela PORTARIA nº 017/2024-SEAD/GOINFRA, de 12 de junho de 2024,

#### RESOLVE:

I- **Tornar público** que o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, Habilitado(a), foi declarado(a) desistente, conforme Edital nº 011/2024-SEAD/GOINFRA:

“15.6 O(a) candidato(a) deverá apresentar-se para assinatura do contrato no dia determinado no edital de convocação.

15.7 O(a) candidato(a) convocado(a) que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado(a) desistente, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente.

15.8 No caso de desistência expressa ou tácita da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos(as) candidato(as) habilitados(as), observada a ordem classificatória.”

Engenheiro Civil - Área II - GOIANIA/GO   AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	N o t a Final	Situação
12	81254	TANIA MARIA DE OLIVEIRA SERRA HORTENCIO	31	28	59	Habilitado(a)

II - **Convocar** o(a) candidato(a) habilitado(a) no certame, relacionado(a) no Anexo I, nos horários abaixo especificados, para entrega de documentação e assinatura de contrato, devendo comparecer à Sede Administrativa desta Agência, situada à Avenida Governador José Ludovico de Almeida, BR-153, Km 3,5 nº 20, Conjunto Caiçara, Goiânia/GO, nos dias e horários estabelecidos, munido(a) dos documentos constantes no Anexo II do Edital, disponível no site da GOINFRA ([www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br)).

24 a 28 de abril de 2026	Entrega de documentos e assinatura do contrato
08h às 11h e das 14h às 17h	(Início das atividades: 04 de maio de 2026)

**ANEXO I - 32ª CONVOCAÇÃO**

Engenheiro Civil - Área II - GOIANIA/GO   AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
13	82070	TEREZA CRISTINA SILVA	31	20	51	Habilitado(a)

Goiânia, 22 de abril de 2026.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR  
Presidente

Protocolo 617569

**Extrato de Publicação**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - GOINFRA**  
**EDITAL Nº 09/2025-SEAD/GOINFRA**

**A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Agência, regido pelo Edital nº 09/2025-SEAD/GOINFRA, executado pela Superintendência de Recrutamento e Seleção, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo, instituída pela Portaria Conjunta nº 15/2025-SEAD/GOINFRA, de 29 de maio de 2025,

RESOLVE:

I - **Tornar público** que os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo, Cadastro de Reserva no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 09/2025 - SEAD/GOINFRA, foram declarados(as) desistentes, em razão do não comparecimento para assinatura do contrato, conforme disposto nos itens 17.6, 17.7 e 17.8 do referido Edital, a seguir:

- “17.6 O(a) candidato(a) deverá apresentar-se para assinatura do contrato no dia determinado no edital de convocação.
- 17.7 O(a) candidato(a) convocado(a) que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será declarado(a) desistente, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente.
- 17.8 No caso de desistência expressa ou tácita da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos(as) candidatos(as) habilitados(as), observada a ordem classificatória.”

Temporário - Engenheiro de Infraestrutura - Pleno (Analista de Qualidade e Controle Tecnológico) - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
10	184347	IASMIM FARIA DA COSTA	28	40	68	Cadastro de Reserva

Temporário - Engenheiro de Infraestrutura - Pleno (Gestor e Fiscal de Obras Rodoviárias) - GOIANIA/GO | RECÉM-FORMADO

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
5	182645	MARCOS ANTONIO SILVA ALVES	9,93	30	39,93	Cadastro de Reserva

II - **Tornar público** que o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, solicitou formalmente, sob o processo (SEI n.º 202600036005966), o pedido de rescisão do Contrato n.º 131/2025.

Temporário - Engenheiro de Infraestrutura - Pleno (Gestor e Fiscal de Obras Rodoviárias) - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
78	181785	FERNANDO ALVES PALMA	26,57	55	81,57	Cadastro de Reserva

III - **Convocar** os(as) candidatos(as) classificados(as) no Cadastro de Reserva, relacionados(as) no Anexo I, para comparecerem, nos dias e horários abaixo estabelecidos, à Sede Administrativa da GOINFRA, localizada na Avenida Governador José Ludovico de Almeida - BR-153, km 3,5, nº 20, Conjunto Caiçara, Goiânia/GO, com a finalidade de entregar a documentação exigida e proceder à assinatura do contrato, devendo apresentar os documentos constantes do Anexo II, disponíveis no site oficial da GOINFRA ([www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br)).

24 a 28 de abril de 2026 Das 8h às 11h e das 14h às 17h	Entrega de documentos e assinatura do contrato (Início das Atividades: 04 de maio de 2026)
--	---



**ANEXO I - 14ª Convocação**

Temporário - Engenheiro Eletricista - Pleno - GOIANIA/GO   AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
12	184006	GETÚLIO SANTIAGO DOS SANTOS JÚNIOR	12,42	50	62,42	Cadastro de Reserva
14	181817	IKARO SOARES DE OLIVEIRA	26,65	26	52,65	Cadastro de Reserva

Temporário - Engenheiro de Infraestrutura - Pleno (Analista de Qualidade e Controle Tecnológico) - GOIANIA/GO   AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
11	182200	ELIZABETH GERTRUDES DORNELES MENDES	19,17	40	59,17	Cadastro de Reserva

Temporário - Engenheiro de Infraestrutura - Pleno (Gestor e Fiscal de Obras Rodoviárias) - GOIANIA/GO   AMPLA CONCORRÊNCIA						
Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
105	182701	DENIS TERECHOW DE SYLOS	17,72	60	77,72	Cadastro de Reserva
106	183365	ODILON PORTES DE SOUZA JÚNIOR	25,64	52	77,64	Cadastro de Reserva

**ANEXO II: Relação dos documentos exigidos para a contratação (84693670)**

Goiânia, 23 de abril de 2026.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR  
Presidente

Protocolo 617576

**Departamento Estadual de Transito – DETRAN**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 192/118983/2026 - DETRAN-GO  
PROCESSO Nº 202600005008351**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Contratação de empresa para fornecimento de água mineral - galão de 20 litros e água mineral com e sem gás 500 ml.

Data e horário de início para cadastramento de propostas: 08:00(horário de Brasília-DF) do dia 23/04/2026

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **12/05/2026**.

Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br).

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). **SUZETE MAIRE CAETANO** Pregoeiro(a)

Protocolo 617464

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO ESTADO DE GOIÁS  
Transparência e Legitimidade

**CONTATOS E ANÚNCIOS**

- ✉ [diariooficial@goias.gov.br](mailto:diariooficial@goias.gov.br)
- 📞 62 99218-9816
- 📞 62 3235-3358
- 📞 62 3235-3359

**imprensa OFICIAL**    **ABC** Agência Brasil Central    **GOIÁS** O ESTADO QUE DA CERTO